



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL DE DIÁRIAS

Relatório: 006

Exercício: 2025

Ação: Prestação de Contas de Diárias Concedidas

Órgão: Câmara Municipal de Capitólio/MG

Junho

2025



I. FUNDAMENATÇÃO LEGAL

O presente relatório fundamenta-se no disposto no artigo 23 da lei municipal nº 1.862, de 04/10/2017, *in verbis*:

Art. 23. Incumbe ao responsável pelo controle interno da Câmara Municipal o dever de preencher no sistema as informações relativas às despesas com diárias de viagem, mediante elaboração e relatório mensal que indique o nome do beneficiário, o total dispendido com diárias, a data inicial e final do afastamento, a motivação do afastamento, bem como informar se os beneficiários prestaram contas do afastamento.

II. RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº	Nome do beneficiário	Cargo/função beneficiário	Período de afastamento	Justificativa afastamento	Nº diárias	Destino	Valor recebido
01	CRISTIANE ANTÔNIA AMORIM	Assessora Legislativa	26/05/2025 a 28/05/2025	Participação no curso INTERLEGIS “Oficina de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – Turma 08/2025”	03	Piumhi	R\$ 77,06
02	GABRIEL SANSONI DA MATA	Vereador	18/05/2025 a 22/05/2025	Participação na 26ª Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios	05	Brasília	R\$ 1.841,78
03	ALINE MARCELLY RAMOS	Assessora Comunicação	29/05/2025 a 30/05/2025	Participação no curso “Oficina Interlegis de Portal Modelo – Turma 04/2025”	02	Piumhi	R\$ 114,11
Valor total das diárias							R\$ 2.032,95

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

As diárias mencionadas acima obedecem ao previsto na Resolução nº 04/2017, que **“dispõe sobre a fixação dos valores das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal de**



Capitólio/MG” e na lei municipal nº 1.862, de 04/10/2017 que “dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder legislativo municipal”.

- **Solicitação:** REGULAR
- **Concessão:** REGULAR
- **Pagamento:** REGULAR
- **Prestação de contas:** REGULAR
- *Sem recomendações.*

GUILHERME LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA MARTINS

Controlador Interno da Câmara Municipal de Capitólio

Matrícula 126-1

